



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**AVISO
MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho de 11 de dezembro de 2023, concluído o processo de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos para preenchimento de um posto de trabalho, para a carreira/categoria de técnico superior, na área engenharia civil, para o Serviço de Projetos, da Divisão de Projetos e Obras Municipais, pelo período de dezoito meses, autorizei a celebração de acordo de mobilidade, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, com a Trabalhadora:

Nome	Carreira/ Categoria	Serviço de Origem	Serviço de Destino	Início	Término
Ana Isabel Ferreira Tavares Mendonça	Técnica Superior	Câmara Municipal de Albergaria-a- Velha	Serviço de Projetos, Divisão de Projetos e Obras Municipais	01/02/2024	31/07/2025

Ovar, 12 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

(Salvador Malheiro)